



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 8.192**

**Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, nos termos do art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019 e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº. 7.515/2019; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação, Esporte e Lazer; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Alexandre Ferreira Gonçalves
- Camila Pereira Costa
- Maria Aparecida Martins Duarte Nunes

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

**Art. 3º.** Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº. 7.762, de 21/02/2020.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº. 8.192**

**Folha 02**

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Paulo Fernando de Oliveira Dias**  
Secretário Municipal de Governo